



Ata n. 135/2024

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Entre os dias 01/12/2024 e 02/12/2024, reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e
2 Justiça Social (PPGDJS) vinculada a Faculdade de Direito, em conformidade com os termos aprovados
3 pela Ata 123/2023, sob o formato de Plenário Virtual, do qual participam os(as) conselheiros(as)
4 professoras(es) Carlos André Sousa Birnfeld; Eder Dion de Paula Costa; Eduardo Pitrez de Aguiar
5 Corrêa; Fabiane Simioni; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Hector Cury Soares; Horácio Wanderlei
6 Rodrigues; José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning Pazinato; Paulo Ricardo Opuszk;
7 Rafael Fonseca Ferreira; Raquel Fabiana Lopes SpareMBERGER; Renato Duro Dias, Roberto Bueno e
8 Sheila Stolz, além da Conselheira representante discente Milena Barbosa Pereira Ferreira acompanhada
9 de seu suplente o discente Daniel Vitor Silva Queiroz, que vota nas faltas e impedimentos da titular. A
10 Coordenação trouxe à deliberação do Plenário Virtual o parecer (em anexo) da Comissão de
11 Credenciamento e Recredenciamento do PPGDJS referente ao EDITAL PPGDJS/FURG Nº 10/2024 que
12 regulamenta o processo de credenciamento de novos(as) docentes para o corpo docente do
13 PPGDJS/FURG para o biênio 2025-2026. A referida Comissão informa que apresentaram-se ao certame
14 os(a) seguintes candidatos(a): a) CESAR AUGUSTO SOARES DA COSTA – professor vinculado ao
15 ICHI/FURG, bolsista PQ/CNPQ, experiência de gestão administrativa de programa de PG (UCPel),
16 produção acadêmica consolidada e alinhada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa I e II; b)
17 AMANDA NETTO BRUM – professora visitante na FADIR/FURG, atuação no EMAJ, produção
18 acadêmica alinhada à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa I; c) FERNANDO GOYA
19 MALDONADO – professor visitante na FADIR/FURG, atuação no EMAJ, produção acadêmica alinhada
20 à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa I e II, experiência em captação de recursos de agências
21 internacionais; e, c) THELMO C. T. B. FILHO - professor vinculado à FADIR/FURG, experiência de
22 gestão na coordenação do Curso de Direito (FURG), produção acadêmica alinhada à Área de
23 Concentração e à Linha de Pesquisa II, experiência em captação de recursos de agências internacionais”.
24 Complementando seu parecer, a Comissão manifesta que “considerando as alterações da CAPES a serem
25 implementadas a partir do próximo quadriênio onde terão prioridade o desenvolvimento dos
26 macroprocessos mais que a mera produtividade/produtivismo acadêmico, a Comissão opina pelo
27 acolhimento de todas as candidaturas para credenciamento junto ao PPGDJS/FURG na categoria de
28 Professor Permanente. Ressalta-se, não obstante, que o credenciamento da candidata AMANDA NETTO
29 BRUM e do candidato FERNANDO GOYA MALDONADO somente poderá ser realizado mediante
30 compromisso expresso e individual de que concluirão o quadriênio como professora e professor
31 voluntários, respectivamente. Requisito indispensável para dar a devida segurança ao Programa em
32 termos de estabilidade do Corpo Docente e de não abandono de orientações e outros encargos que serão
33 assumidos no período”. O parecer em anexo foi disponibilizado para apreciação desta Câmara. A
34 Coordenação criou envelope virtual resultando em aprovação unânime dele. Não havendo outras
35 proposições no período, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, professora Sheila Stolz da
36 Silveira, e será publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 2 de
37 dezembro de 2024.



EDITAL PPGDJS/FURG Nº 10/2024

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Pontuação	César Augusto Soares da Costa	Amanda Netto Brum	Fernando Goya Maldonado	Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Artigos em periódicos (A1, A2, A3 ou A4) = 200 pontos	1200	1000	0	200
Artigos CONPEDI = 100 pontos	0	0	0	0
Trabalhos completos Anais CONPEDI = 100 pontos	0	300	0	0
Livros monográficos = 200 pontos	0	0	200	0
Artigos em periódicos (Sem qualis) = 50 pontos por publicação, max. 4)	200	150	0	150
Artigos em periódicos estrangeiros = 100 pontos	0	0	0	0
Capítulos de livros = 50 pontos, max. 4	200	200	0	200
Trabalhos completos em anais CONPEDI = 50 pontos, max. 4	0	150	0	0
Trabalhos técnicos (organização de obras, traduções, excluindo avaliação de artigos) = 20 pontos, max. 5	40	20	0	20
Avaliação de artigos = 10 pontos, max. 5)	50	20	50	30
Coordenação PPGDJS/FURG, Coordenação Curso Graduação Direito FADIR/FURG, Cargo Direção FURG, Pró-Reitoria FURG, Reitoria = 10 pontos por mês de atividade, no limite de 200 pontos	0	0	0	150
Coordenação Adjunta PPGDJS/FURG, Editoria Revista PPGDJS/FURG, Coordenação Adjunta Curso Graduação Direito FADIR/FURG, Vice Direção FADIR/FURG, Vice-Reitoria = 5 pontos por mês de atividade, no limite de 100 pontos)	0	0	0	0
	1.690	1.840	250	750

PARECER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Analisando os CV Lattes dos(a) seguintes candidatos(a):

CESAR AUGUSTO SOARES DA COSTA – professor vinculado ao ICHI/FURG, bolsista PQ/CNPQ, experiência de gestão administrativa de programa de PG (UCPel), produção acadêmica consolidada e alinhada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa I e II.

AMANDA NETTO BRUM – professora visitante na FADIR/FURG, atuação no EMAJ, produção acadêmica alinhada à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa I.

FERNANDO GOYA MALDONADO – professor visitante na FADIR/FURG, atuação no EMAJ, produção acadêmica alinhada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa I e II, experiência em captação de recursos de agências internacionais.

THELMO C. T. B. FILHO - professor vinculado à FADIR/FURG, experiência de gestão na coordenação do Curso de Direito (FURG), produção acadêmica alinhada à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa II, experiência em captação de recursos de agências internacionais.

Considerando as alterações da CAPES a serem implementadas a partir do próximo quadriênio onde terão prioridade o desenvolvimento dos macroprocessos mais que a mera produtividade/produtivismo acadêmico, a Comissão opina pelo acolhimento de todas as candidaturas para credenciamento junto ao PPGDJS/FURG na categoria de Professor Permanente. Ressalta-se, não obstante, que o credenciamento da candidata AMANDA NETTO BRUM e do candidato FERNANDO GOYA MALDONADO somente poderá ser realizado mediante compromisso expresso e individual de que concluirão o quadriênio como professora e professor voluntários, respectivamente. Requisito indispensável para dar a devida segurança ao Programa em termos de estabilidade do Corpo Docente e de não abandono de orientações e outros encargos que serão assumidos no período.

Rio Grande, 02 de dezembro de 2024.

Fabiane Simioni

Presidenta da Comissão de *Credenciamento e Recredenciamento do PPGDJS*